



**PORTARIA Nº 209/2020**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:** o Decreto Municipal de nº 004 de 16 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê de Enfrentamento, Monitoramento e Acompanhamento do Coronavírus – COVID-19, a ser presidido pelo primeiro, para o enfrentamento da emergência de saúde no município de Passira, com a seguinte composição:

- I. Prefeita do Município de Passira;
- II. Secretária Municipal de Saúde;
- III. Assessora Jurídica Municipal de Passira;
- IV. Secretária Municipal de Educação;
- V. Secretária Municipal de Assistência Social;
- VI. Secretário Municipal de Finanças;
- VII. Secretário Municipal de Administração;
- VIII. Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável;
- IX. Secretário Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita do Município de Passira/PE, em 16 de março de 2020.

**Rênya Carla Medeiros da Silva**

Rênya Carla Medeiros da Silva

Prefeita